

**PORTARIA Nº141/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS”.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.92, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por terem completado 15(quinze) e ou 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **Março/2016**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguinte Adicional:

Nome:	Adicional:
Luciane Menegat Zapparoli	25 anos = 25% de gratificação
Marilei Palinski Canini	25 anos = 25% de gratificação
Marizete Comel Cagnini	25 anos = 25% de gratificação
Nilce Inês Guzzo	25 anos = 25% de gratificação
Zenilde da Silva Moreira	25 anos = 25% de gratificação

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 04 DE MARÇO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini  
Secretário da Administração